



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01803 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 104/2021

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE PARA O DIA 12 DE JUNHO DE 2021 (SÁBADO).

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 12 de Junho de 2021 (Sábado) em comemoração ao Aniversário do Município de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - Excluem-se da condição de Ponto Facultativo Serviços Essenciais de Saúde, Segurança e Infraestrutura.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 08 de Junho de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)